



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Substitutivo ao Projeto nº 5/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Doutor Luiz Antônio Vieira Penna, no Bairro Mundo Novo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Residencial 3 - corredor.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2023.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

é (Mé cio

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins** 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

ALST MI

